



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 150

São Paulo

sábado, 8 de agosto de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETOS DE 7-8-81

AUTORIZANDO

o afastamento do Dr. AFFONSO CELSO PASTORE, Secretário da Fazenda para, no período de 14 a 24-8-81, empreender viagem a Paris - França e Londres - Inglaterra, em missão oficial do Governo do Estado.

DESIGNANDO

o Dr. MARCÍLIO BRAGHETTA SOARES, Coordenador Técnico da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista SUDELPA, da Secretaria de Economia e Planejamento, para responder pelo expediente da referida autarquia, durante o impedimento do Titular, em virtude de sua viagem ao Japão, no período de 10 a 23-8-81.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 7-8-81

AUTORIZANDO

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ EDUARDO DO AMARAL CARVALHO, RG 1.728.912, Agente do Serviço Civil, Nível V, padrão 13-C, efetivo, da Secretaria do Interior para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-81, ficando, em consequência, cessado seu afastamento anterior junto à Secretaria da Administração.

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento de LYGIA PEREIRA, RG 1.857.215, Nutricionista, padrão 10-D, da Escala de Vencimentos 7, efetiva, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar do XII Congresso Internacional de Nutrição, a ser realizado em San Diego, Califórnia, nos Estados Unidos da América do Norte, no período de 15 a 22-8-81.

com fundamento no art. 41, III, § 3º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação o afastamento de:

HELENA HATHSUE NAGAMINE BRANDÃO, RG 2.682.639, Professor III, SQC-II-QM, padrão 48-B (situação antiga), da EEPG "Guilherme Kuhlmann", na Capital, da Secretaria da Educação para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, frequentar o curso de Pós-Graduação em Língua Portuguesa, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

JOSÉ PAULO DA SILVA TELLES, RG 3.639.298, Professor III SQC-II-QM, padrão 6-A, Escala de Vencimentos 5, Tabela III, da L.C. 247-81, da EEPG "Da Zulmira Cavalcanti Faustino", na Capital, da Secretaria da Educação para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, frequentar o curso de Pós-Graduação - Ciência Política, na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, a partir de 1-8 até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

TEREZINHA CALIL PAIS CAMPOS, RG 3.380.908, Professor I, SQC-II-QM, da EEPG "Dona Jenny Klabin Segall", na Capital, da Secretaria da Educação para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, frequentar o curso de Pós-Graduação em Psicologia da Educação, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de DEBORA PERES, RG 5.907.927, Escriuturária, padrão 9-A, da Secretaria de Esportes e Turismo para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Planejamento da Presidência da República, até 31-12-81.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV da Lei Federal 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados das Secretarias a seguir indicadas para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto aos órgãos e entidades mencionados, da Secretaria da Justiça, até 31-12-81:

251a. Zona Eleitoral - CAPITAL

MARIA ISABEL BENTON DE EIRA, RG 5.588.204, Escriuturária, padrão 9-A, da Secretaria da Fazenda;

Justiça Eleitoral

RITA DE CÁSSIA DIAS NOGUEIRA, RG 11.892.830, Escriuturária, padrão 8-A, da Secretaria da Justiça;

FÁTIMA RUBIO LALLI FARIAS, RG 6.488.740, Escriuturária, padrão 9-A, da Secretaria da Segurança Pública.

nos termos do art. 59, XIV e 79, III, do Decreto-lei 260-70, o afastamento do Cb. PM 84 875-1 JORGE DO CARMO ARAUJO e Sd PM 47 592-A CLAUDIO MESCUA BALIEIRO, ambos da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto ao Comando do II Exército, a fim de exercerem funções de natureza re-

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento de NICOLAU VICTÓRIO BANZATTO, RG 2.497.505, Pesquisador Científico, Nível VI, referência PQC-6, efetivo, do Instituto Agronômico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porerem sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da 4a. Conferência do Programa de Provas Internacionais de Arroz para a América Latina, a ser realizada em Cali-Colômbia, no período de 9 a 15-8-81.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, considerando o convênio firmado em 30-4-81, entre a Secretaria da Saúde e a Sociedade de Beneficência Hospital Matarazzo, ex-Humberto I, o afastamento de HALDA DE CARVALHO, RG 4.200.696, Auxiliar de Laboratório, padrão 16-A (situação antiga), do Departamento de Saúde da Grande São Paulo 2, Centro de Saúde de Casa Verde, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, frequentar o curso de Auxiliar de Enfermagem, no período de 19-1 a 10-4-81, ministrado pela Escola de Auxiliar de Enfermagem "Maria Pia Matarazzo".

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, considerando o convênio firmado em 30-4-81, entre a Secretaria da Saúde e a Sociedade de Beneficência Hospital Matarazzo, ex-Humberto I, o afastamento de DELICE DE SOUZA DUARTE, RG 6.175.226 e CREUSA MARIA SOARES, RG 6.370.898, Atendentes, padrão 11-A (situação antiga), dos Hospitais Adhemar de Barros e Padre Bento, respectivamente, ambos do Departamento de Hospitais de Dermatologia Sanitária, da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, frequentarem o curso de Auxiliar de Enfermagem, no período de 19-1 a 19-12-81, ministrado pela Escola de Auxiliar de Enfermagem "Maria Pia Matarazzo".

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento do Dr. ERNESTO CORREA NETTO, responsável pelo Expediente da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELPA, da Secretaria de Economia e Planejamento para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porerem sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem ao Japão, a fim de participar da Comissão que irá atender aos objetivos do Convênio "Cidades Irmãs", celebrado entre o Município de Registro e o de Nakatsugawa, no período de 10 a 23-8-81.

CESSANDO

a partir de 24-7-81 e diante da comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, o afastamento de AROALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, RG 6.909.308, Escriuturário, padrão 17-A (situação antiga), da Secretaria de Esportes e Turismo, junto ao Juízo da 252a. Zona Eleitoral Capital.

a partir de 16-7-81 e diante da comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, o afastamento de TANITA MARIA LOPES DE AZEVEDO, RG 11.728.223, Escriuturária, padrão 16-A (situação antiga), da Secretaria da Educação, junto ao Juízo da 251a. Zona Eleitoral Capital.

CONSIDERANDO PRORROGADO

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento do Dr. JOSÉ DE SOUZA MEIRELLES FILHO, RG 501.615, Médico Assistente, padrão 53-E (situação antiga), do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, no período de 1-5-1979 e até 31-12-80.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de MANOEL LOURENÇO, RG 2.745.219, Guarda da Presidência, efetivo, padrão 30-D (situação antiga), da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Secretaria da Cultura, no período de 1-1 a 31-12-80.

PRORROGANDO

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento do Dr. JOSÉ DE SOUZA MEIRELLES FILHO, RG 501.615, Médico Assistente, padrão 53-E (situação antiga), do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, até 31-12-81.

nos termos do art. 68 da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento de LUIZ ROBERTO RAMOS, RG 5.362.293, Médico Sanitário I, padrão 44-A (situação antiga), efetivo, do Departamento de Saúde da Grande São Paulo 4 - Centro de Saúde de São Bernardo do Campo - da Coordenadoria de Saúde da Comunidade para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porerem sem quaisquer outros ônus para o Estado, continuar frequentando o Curso de pós graduação em Medicina Comunitária, na London School of Hygiene and Tropical Medicine, na Inglaterra, no período de 19-10-81 a 30-9-82.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de LUIZ ERNESTO AZZINI, RG 4.595.737, Pesquisador Científico, Nível II, ref. PQC-2, temporário, do Instituto Agronômico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porerem sem quaisquer outros ônus para o Estado, continuar desenvolvendo um programa de estudos e de treinamento em genética de plantas, junto à Universidade da Califórnia, em Davis, nos Estados Unidos da América do Norte, por mais 8 meses, a partir de 2-9-81.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo relacionados da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abasteci-

SEÇÃO II

ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS

	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	2
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	7
Educação	10
Saúde	27
Obras e do Meio Ambiente	28
Transportes	29
Administração	30
Trabalho	35
Cultura	35
Indústria e Tecnologia	35
Esportes e Turismo	35
Interior	35
Negócios Metropolitanos	—

UNIVERSIDADES

Universidade de São Paulo	35
Universidade Estadual de Campinas	—
Universidade Estadual Paulista	37

mento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, porerem sem quaisquer outros ônus para o Estado, continuarem frequentando cursos nos Estados Unidos da América do Norte, nos períodos adiante mencionados:

PEDRO EDUARDO DE FELÍCIO, RG. 4.230.994, Médico Veterinário, por mais 9 meses, a partir de 1-2-81;

ANTONIO DE PÁDUA DEODATO, RG. 4.141.122, Pesquisa - dor Científico, Nível I, ref. PQC-1, por mais 6 meses a partir de 1-1-81;

BENEDITO DO ESPÍRITO SANTO DE CAMPOS, RG. 4.143.943, Pesquisador Científico, Nível II, ref. PQC-2, por mais 10 meses, a partir de 1-3-81;

SERGIO MARCONDES CESAR, RG. 4.412.423, Pesquisador Científico, Nível I, ref. PQC-1, por mais 2 anos, a partir de 1-3-81; e

LUIZ FERNANDO VIEIRA, RG. 4.428.448, Estatístico, por mais 12 meses, a partir de 1-12-80.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de MANOEL LOURENÇO, RG. 2.745.219, Guarda da Presidência, efetivo, padrão 30-D (situação antiga), da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-81.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 6-8-81

No processo SICCT-981-81, em que o Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia solicita autorização para, de conformidade com o disposto no Ofício-Circular nº 5-79-CC e diante da manifestação do Superintendente do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares, o Dr. IRINEU AZEVEDO BASTOS, RG 7.285.121, Agente do Serviço Civil Nível VIII, exercendo as funções de Assistente Técnico da referida superintendência, empreender viagem à Paris, França, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, porerem sem quaisquer outros ônus para o Estado, a fim de participar do curso de especialização no "Institut International de Administration Publique", pelo período de 1 ano, a partir de 19-9-81: "AUTORIZO."

No processo SICCT-989-81, em que o Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia solicita autorização para, de conformidade com o disposto no Ofício-Circular nº 5-79-CC e diante da manifestação do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo - IPT, os Geólogos RODOLFO DINO, RG 5.365.446 e RITA DE CÁSSIA PARO, RG 8.099.978, técnicos do referido instituto, empreenderem viagem aos Estados Unidos da América do Norte, sem prejuízo dos seus salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, a fim de realizarem estágio de treinamento na área de paleontologia e fundamentos técnicos de determinação do Índice de Alteração Térmica - IAT, junto à Robertson Research Incorporation, pelo período de 44 dias, a partir de 19-8-81: "AUTORIZO."

No processo HC-3.400-81-F, em que o Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo solicita autorização para que seja concedido o afastamento do Dr. HENRIQUE WALTER PINOTTI, RG nº 953.864, Diretor Técnico (Serviço Nível II), efetivo, matrícula nº 5.293, padrão 61-E-III (situação antiga), lotado no Serviço de Cirurgia do Esôfago, da Divisão de Clínica Cirúrgica II das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, empreender viagem à Santiago-Chile, a fim de participar do Curso de Pós-Graduação Alternativa Quirúrgicas em Patologia Benigna do Esôfago, Estômago e Duodeno da Universidad de Chile, no período de 11 a 14-8-81: "AUTORIZO."